

PORTARIA Nº 258/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021

O Prefeito Municipal de Monte Castelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Artigo 49, Incisos I, VI e VIII da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Artigo 115 e119, da Lei Complementar Municipal Nº 001/93 de 26 de Abril de 1993;

RESOLVE:

Art.1º. Conceder ao Servidor **RICARDO PAZ PERES,** investido no Cargo de **MÉDICO**, do Quadro de Pessoal de Provimento **Efetivo**, do Poder Executivo Municipal, Licença Prêmio de 30 (trinta) dias, com conversão de 30 (trinta) dias em Abono Pecuniário, nos termos do Artigo 115 da Lei Complementar n.º 001/93 de 26 de Abril de 1993, calculada com base no parágrafo 2° do mesmo Artigo, relativas ao período aquisitivo compreendido entre os dias **01/04/2014 a 01/04/2019.**

Art.2º. Dos 90 (noventa) dias da Licença a que o funcionário faz jus, 30 (trinta) dias já foram convertidos em abono pecuniário, conforme Portaria 460/2020 de 18/12/2020, os 30 (trinta) dias de que trata esta portaria serão parcelados e pagos em 04 (quatro) vezes, nos meses de maio, junho, julho e agosto de 2021, restando ainda 30 (trinta) dias para acordo posterior.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Monte Castelo (SC), 28 de Maio de 2021.

JEAN CARLO MEDEIROS DE SOUZA
Prefeito Municipal